



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.620/2026

EQUIPARA O SALÁRIO DO CARGO
COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE AO
VALOR DO SUBSÍDIO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica equiparado o salário do cargo comissionado de Chefe de Gabinete ao valor do Subsídio do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 15 de abril de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
PEREIRA:02014180709

Assinado de forma
digital por VAGNER
RODRIGUES
PEREIRA:02014180709

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município